



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 022/2021,

ALHANDRA, EM DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ALEXSANDRA DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA CIDADE DE ALHANDRA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária pública do Município de Alhandra, senhora ALEXSANDRA DE SOUZA, ocorrido no dia 29 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município de Alhandra como Agente Comunitária de Saúde e os grandes serviços prestados aos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens aquela que com o seu trabalho, seu exemplo e de cidadã e sua contribuição para o bem-estar da coletividade, em especial ao povo de Mata Redonda

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ALEXSANDRA DESOUZA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Alhandra, como Agente Comunitária de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, 29 de abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2021, ALHANDRA, EM DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE ALHANDRA, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SENHORA
ALEXSANDRA DE SOUZA, AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA CIDADE
DE ALHANDRA-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o falecimento da funcionária pública do Município de Alhandra, senhora ALEXSANDRA DE SOUZA, ocorrido no dia 29 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município de Alhandra como Agente Comunitária de Saúde e os grandes serviços prestados aos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens aquela que com o seu trabalho, seu exemplo e de cidadã e sua contribuição para o bem-estar da coletividade, em especial ao povo de Mata Redonda

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ALEXSANDRA DESOUZA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Alhandra, como Agente Comunitária de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, 29 de abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CF1F2D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/05/2021. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>